



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RUA
03503638/0001-33

Exercício: 2018

DECRETO Nº 22, DE 28 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.629/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	03	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
	40		15.813.4050.1199.00	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIARIA			290.000		
	0		00				,00		
			4.4.93.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	3	2
			3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores					4
			110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		290.000,00
Fontes de Recurso		
3	24	290.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE BRANCA, 28 de JUNHO de 2018

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

